



DECRETO LEGISLATIVO N. **599**, DE 05 DE JUNHO DE 2013.

*Oficializa a denominação de Rua Santa Rita das Causas Impossíveis a uma rua do bairro Passaré, na forma que indica.*

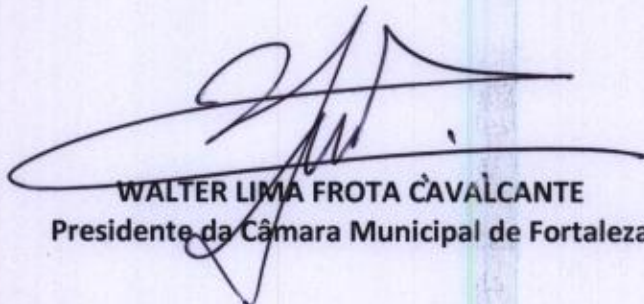
**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 36, inciso IV e parágrafo único da Lei Orgânica do Município,**

**PROMULGA:**

**Art. 1º** Fica oficialmente denominada de Rua Santa Rita das Causas Impossíveis a Rua D do Loteamento Planalto Sul, no bairro Passaré, de sentido leste-oeste, com início na Rua A do referido loteamento e término na Rua 2 do Conjunto Residencial Passaré, conforme croqui de localização em anexo fornecido pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura (SEINF).

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM 05 DE JUNHO DE 2013.**



**WALTER LIMA FROTA CAVALCANTE**  
Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza



# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

ANEXO ÚNICO DO DECRETO LEGISLATIVO N. 599, DE 05/06/2013

## CROQUI DE LOCALIZAÇÃO



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 04 DE JULHO DE 2013

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 21

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 36, inciso IV e parágrafo único da Lei Orgânica do Município. PROMULGA: Art. 1º - Fica oficializada a denominação de Rua Diana Kelly a uma via de Fortaleza, sem denominação oficial, popularmente conhecida por esse nome, localizada no bairro Bom Jardim entre as Ruas Waldemar Paes Bragança, Nova Friburgo, Maria Júlia Rocha e São Francisco, conforme croqui de localização em anexo. Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 05 de junho de 2013. **Walter Lima Frota Cavalcante** - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

ANEXO ÚNICO  
CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*

DECRETO LEGISLATIVO Nº 598,  
DE 05 DE JUNHO DE 2013.

Denomina de Francisco Barbosa Pinheiro uma rua do bairro Antônio Bezerra.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 36, inciso IV e parágrafo único da Lei Orgânica do Município. PROMULGA: Art. 1º - Fica oficializada a denominação de Rua Francisco Barbosa Pinheiro a uma via de Fortaleza, popularmente conhecida por Rua São Salvador, localizada no bairro Antônio Bezerra entre a Rua Martins Neto e a Rua Prof. Leite Gondin, conforme croqui de localização em anexo. Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 05 de junho de 2013.

**Walter Lima Frota Cavalcante**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

ANEXO ÚNICO  
CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*

DECRETO LEGISLATIVO Nº 599,  
DE 05 DE JUNHO DE 2013.

Oficializa a denominação de Rua Santa Rita das Causas Impossíveis a uma rua do bairro Passaré, na forma que indica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 36, inciso IV e parágrafo único da Lei Orgânica do Município. PROMULGA: Art. 1º - Fica oficialmente denominada de Rua Santa Rita das Causas Impossíveis a Rua D do Loteamento Planalto Sul, no bairro Passaré, de sentido leste-oeste, com início na Rua A do referido loteamento e término na Rua 2 do Conjunto Residencial Passaré, conforme croqui de localização em anexo fornecido pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura (SEINF). Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 05 de junho de 2013. **Walter Lima Frota Cavalcante** - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

ANEXO ÚNICO  
CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*